



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO SRP N.º 90025/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23233.007665/2024-91)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros no âmbito do *Campus Araguatins* e demais *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Grupo	Item	Descrição do Item	Catmat	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Total
	1	Açúcar cristal, coloração branca - pacote com 2 KG, isento de impurezas, apresentados em sacos de polietileno atóxico e resistente. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	603269	Pacotes	3.515	8,63	R\$ 30.334,45
	2	Açúcar refinado especial para confeitado. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463998	Pacotes	115	8,96	R\$ 1.030,40
	3	Feijão carioca tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico e resistente, produto isento de impurezas. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	464553	Pacotes	6.015	9,62	R\$ 57.864,30
	4	Feijão preto tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico e resistente, produto isento de impurezas. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	464552	Pacotes	500	10,70	R\$ 5.350,00
	5	Feijão de corda ou "trepá pau" da região. Embalagem: 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	464565	Quilogramas	170	9,33	R\$ 1.586,10
	6	Arroz tipo 1, branco, parbolizado, pré-cozido. Embalagem resistente de polietileno: pacote de 5 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	458910	Pacotes	2.705	30,04	R\$ 81.258,20
	7	Arroz tipo 1, branco, parbolizado, pré-cozido. Embalagem resistente de polietileno: pacote de 5 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	458910	Pacotes	350	30,04	R\$ 10.514,00
	8	Macarrão espaguete com sêmola. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	458955	Pacotes	810	5,27	R\$ 4.268,70
	9	Macarrão para lasanha com sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Cozimento rápido. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	458997	Pacotes	800	10,67	R\$ 8.536,00
	10	Macarrão parafuso colorido, tricolor, massa de sêmola, com ovos. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	458988	Pacotes	305	6,87	R\$ 2.095,35
	11	Macarrão parafuso, massa de sêmola, com ovos. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	458974	Pacotes	300	6,12	R\$ 1.836,00
	12	Batata palha tradicional, natural sem conservantes, feito com batatas selecionadas e 0% de gorduras trans. Embalagem: pacote de 800 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463707	Pacotes	1510	31,76	R\$ 47.957,60
		Azeite de oliva extra virgem, sem mistura de outro óleo					

13	vegetal. Embalagem: frasco de 500 ml. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463697	Frascos	512	50,25	R\$ 25.728,00
14	Óleo vegetal, matéria-prima soja, refinado, aplicação culinária. Embalagem: frasco 900 ml. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463692	Frascos	3.080	6,93	R\$ 21.344,40
15	Creme de alho sem sal. Embalagem: pacote de 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463861	Pacotes	436	14,24	R\$ 6.208,64
16	Sal refinado, iodado. Embalagem: pacote 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	461092	Quilogramas	1.455	2,38	R\$ 3.462,90
17	Ovo, origem galinha, Grupo branco, Classe A, Tipo Grande. Embalagem: Cartela 30 unidade	446618	Cartelas	2000	23,20	R\$ 46.400,00
18	Tempero global para linguiça- tempero de uso industrial na fabricação de e manejo de carnes tipo exclusivo para preparo de linguiças, pacotes de 1 kg. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	482879	Pacotes	188	17,50	R\$ 3.290,00
19	Mostarda. Ingredientes: Água, vinagre, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Embalagem: sachê de 1kg. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	460377	Embalagens	151	21,00	R\$ 3.171,00
20	Maionese de alho com ervas. Embalagem: pote de 215 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	326927	Potes	182	6,89	R\$ 1.253,98
21	Extrato de tomate, de primeira qualidade, sem conservantes, concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Qualidade igual ou superior a Predilecta®. Embalagem: sachê de 340 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	459670	Sachês	620	5,18	R\$ 3.211,60
22	Azeitona tipo verde, apresentação sem caroço tamanho médio. Embalagem: tipo refil de plástico com peso líquido de 700 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	459639	Pacotes	615	25,50	R\$ 15.682,50
23	Milho verde em conserva, aplicação culinária. Embalagem: LATA peso líquido 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462832	Latas	615	30,42	R\$ 18.708,30
24	Milho verde em conserva, aplicação culinária. Embalagem: LATA peso líquido 300 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462832	Latas	610	4,91	R\$ 2.995,10
25	Ervilha, apresentação legume em conserva. Ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal. Embalagem: LATA peso líquido 1kg. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462823	Latas	305	25,00	R\$ 7.625,00
26	Palmito, apresentação legume em conserva, inteiro. Ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal. Embalagem: frasco peso líquido de 3,1kg, drenado 1,8 kg. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462823	Frascos	350	75,27	R\$ 26.344,50
27	Uvas passas selecionadas. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	464883	Pacotes	250	18,70	R\$ 4.675,00
28	Maionese vegetal, de boa qualidade, com 0% de gorduras trans. Embalagem: POTE 500 g. Qualidade igual ou superior a Arisco® ou Soya®. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	326927	Potes	424	10,25	R\$ 4.346,00
29	Ketchup tradicional ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem: 400 g. Validade vigente de pelo menos 80%	459663	Embalagens	166	8,25	R\$ 1.369,50

		do prazo na data da entrega.					
	30	Vinagre branco frasco com bico dosador. Embalagem: frasco 750 ml. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	217096	Frascos	532	7,66	R\$ 4.075,12
	31	Margarina vegetal 75% de lipídios. Embalagem: 1 kg. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463699	Potes	130	16,29	R\$ 2.117,70
	32	Manteiga pote de 500g- produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal) ingredientes: creme de leite e/ou creme de soro, cloreto de sódio (sal).Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	446393	Potes	169	27,50	R\$ 4.647,50
	33	Carne bovina, tipo seca (carne de sol), tipo alcatra, coxão mole ou coxão duro. De primeira qualidade, apresentação congelada, peça inteira, sem osso. Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447732	Quilogramas	3.012	39,30	R\$ 118.371,60
	34	Carne bovina, tipo seca (carne de sol), tipo alcatra, coxão mole ou coxão duro. De primeira qualidade, apresentação congelada, peça inteira, sem osso. Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	447732	Quilogramas	1000	39,30	R\$ 39.300,00
	35	Linguiça toscana de frango, em gomos, apresentação congelada, embalagem de 2,5 KG. Preparado obtido da carne de frango, sem pimenta, sem excesso de gordura, com máximo de 30% de gordura e mínima de 12% de proteína. Padronização: 50 gramas por gomo. Embalagem em polietileno atóxico, transparente e resistente, com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447708	Quilogramas	605	21,22	R\$ 12.838,10
	36	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, primeira qualidade, apresentação congelada. Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447635	Quilogramas	4.510	19,55	R\$ 88.170,50
	37	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, primeira qualidade, apresentação congelada. Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	447635	Quilogramas	1.500	19,55	R\$ 29.325,00
	38	Frango, conservação congelado apresentação inteiro, primeira qualidade, apresentação congelada, embalados individualmente. Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente, resistente e	451063	Quilogramas	3.050	12,39	R\$ 37.789,50

		com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.					31.102,00
39		Filé de frango congelado, limpo, sem pele, sem osso e sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade). Corte em filé padronizado. Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447581	Quilogramas	2.005	25,67	R\$ 51.468,35
40		Linguiça calabresa fina, ingredientes carne suína, primeira qualidade, apresentação resfriada. Embalagem de 2,5 kg em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447702	Quilogramas	603	25,93	R\$ 15.635,79
41		Linguiça calabresa grossa, ingredientes carne suína, primeira qualidade, apresentação resfriada. Embalagem de 2,5 kg em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447702	Quilogramas	402	25,88	R\$ 10.403,76
42		Presunto suíno cozido, sem capa de gordura, elaborado com carne de pernil suína selecionada, peça inteira, com selo SIF. Embalagem de 3,5 kg. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447771	Embalagens	204	33,72	R\$ 6.878,88
43		Abobrinha verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	463749	Quilogramas	750	8,13	R\$ 6.097,50
44		Abacaxi in natura, espécie pérola, pesando entre 1,5 KG à 2 KG, produto sem partes machucadas.	464374	Quilogramas	4.760	6,54	R\$ 31.130,40
45		Abóbora kabutiá, in natura pesando aproximadamente 2 KG, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463746	Quilogramas	525	6,50	R\$ 3.412,50
46		Tangerina, fruta in-natura, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464436	Quilogramas	3.000	6,55	R\$ 19.650,00
47		Inhame firme, in natura, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	463789	Quilogramas	450	10,85	R\$ 4.882,50
48		Maçã nacional, frutos graúdos (80 a 120 g) de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464402	Quilogramas	1.125	14,86	R\$ 16.717,50
49		Melancia, de primeira qualidade, pesando em média de 8 à 14 KG, madura com talo verde. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464418	Quilogramas	6.250	4,45	R\$ 27.812,50

Grupo 01	50	Melão amarelo, de primeira qualidade, maduro, pesando entre 1,5 KG à 3 KG. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464422	Quilogramas	2.250	7,50	R\$ 16.875,00
	51	Batata inglesa lavada, in-natura, espécie lisa. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463754	Quilogramas	2.255	10,50	R\$ 23.677,50
	52	Beterraba in-natura primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463767	Quilogramas	525	10,95	R\$ 5.748,75
	53	Cebola in-natura, branca, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463781	Quilogramas	1.512	9,25	R\$ 13.986,00
	54	Cenoura in-natura, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463770	Quilogramas	1.127	12,00	R\$ 13.524,00
	55	Chuchu in-natura, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463778	Quilogramas	825	9,25	R\$ 7.631,25
	56	Pepino in- natura, primeira qualidade, tipo comum. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463801	Quilogramas	1050	10,04	R\$ 10.542,00
	57	Pimentão in-natura, amarelo, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463802	Quilogramas	157	19,37	R\$ 3.041,09
	58	Pimentão in-natura, verde, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463809	Quilogramas	530	16,21	R\$ 8.591,30
	59	Repolho in-natura, primeira qualidade, com aproximadamente 1 KG. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463839	Quilogramas	3762	10,07	R\$ 37.883,34
	60	Repolho roxo in-natura, primeira qualidade, com aproximadamente 1 KG. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	481117	Quilogramas	462	12,67	R\$ 5.853,54
	61	Tomate in-natura, primeira qualidade, tomate salada. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	609442	Quilogramas	4785	13,79	R\$ 65.985,15
	62	Couve, apresentação em folha, espécie manteiga, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com folhas integrais, livres de fungos. Embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, que cubram completamente as folhas sem deixar partes expostas. Embaladas em maço.	463822	Maços	580	5,72	R\$ 3.317,60
	63	Couve-Flor, primeira qualidade. Cabeças frescas e tenras, livres de fungos, materiais terrosos e umidade externa anormal, tamanho de médio a grande. Embaladas individualmente sem deixar partes expostas.	463846	Quilogramas	380	15,88	R\$ 6.034,40

64	Alface crespa, primeira qualidade. Folhas íntegras, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal e livres de fungos. Embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, que cubram completamente as folhas sem deixar partes expostas.	463832	Unidades	1005	5,75	R\$ 5.778,75
65	Acelga, primeira qualidade. Cabeças frescas e tenras, livres de fungos, materiais terrosos e umidade externa anormal, tamanho de médio a grande. Embaladas individualmente sem deixar partes expostas.	463818	Quilogramas	1125	12,12	R\$ 13.635,00
66	Brócolis, espécie japônes, primeira qualidade. Cabeças frescas e tenras, livres de fungos, materiais terrosos e umidade externa anormal, tamanho de médio a grande. Embaladas individualmente sem deixar partes expostas.	467575	Quilogramas	455	17,09	R\$ 7.775,95
67	Gengibre in-natura, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme sem brotos e sem partes machucadas. Embalado em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	463900	Quilogramas	122	25,89	R\$ 3.158,58
68	Abobrinha verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	463749	Quilogramas	250	8,13	R\$ 2.032,50
69	Abacaxi in natura, espécie pérola, pesando entre 1,5 KG à 2 KG, produto sem partes machucadas.	464374	Quilogramas	250	6,54	R\$ 1.635,00
70	Abóbora kabutiá, in natura pesando aproximadamente 2 KG, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463746	Quilogramas	175	6,50	R\$ 1.137,50
71	Tangerina, fruta in-natura, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464436	Quilogramas	1000	6,55	R\$ 6.550,00
72	Inhame firme, in natura, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	463789	Quilogramas	150	10,85	R\$ 1.627,50
73	Maçã nacional, frutos graúdos (80 a 120 g) de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464402	Quilogramas	375	14,86	R\$ 5.572,50
74	Melancia, de primeira qualidade, pesando em média de 8 à 14 KG, madura com talo verde. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464418	Quilogramas	750	4,45	R\$ 3.337,50
75	Melão amarelo, de primeira qualidade, maduro, pesando entre 1,5 KG à 3 KG. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464422	Quilogramas	750	7,50	R\$ 5.625,00
76	Batata inglesa lavada, in-natura, espécie lisa. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463754	Quilogramas	750	10,50	R\$ 7.875,00
77	Beterraba in-natura primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463767	Quilogramas	175	10,95	R\$ 1.916,25
	Cebola in-natura, branca, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes,					R\$

Grupo 02 (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	78	isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463781	Quilogramas	500	9,25	R\$ 4.625,00
	79	Cenoura in-natura, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463770	Quilogramas	375	12,00	R\$ 4.500,00
	80	Chuchu in-natura, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463778	Quilogramas	275	9,25	R\$ 2.543,75
	81	Pepino in-natura, primeira qualidade, tipo comum. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463801	Quilogramas	350	10,04	R\$ 3.514,00
	82	Pimentão in-natura, amarelo, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463802	Quilogramas	50	19,37	R\$ 968,50
	83	Pimentão in-natura, verde, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463809	Quilogramas	175	16,21	R\$ 2.836,75
	84	Repolho in-natura, primeira qualidade, com aproximadamente 1 KG. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	463839	Quilogramas	250	10,07	R\$ 2517,50
	85	Repolho roxo in-natura, primeira qualidade, com aproximadamente 1 KG. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e sem partes machucadas.	481117	Quilogramas	150	12,67	R\$ 1.900,50
	86	Tomate in-natura, primeira qualidade, tomate salada. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	609442	Quilogramas	250	13,79	R\$ 3.447,50
	87	Couve, apresentação em folha, espécie manteiga, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com folhas integras, livres de fungos. Embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, que cubram completamente as folhas sem deixar partes expostas. Embaladas em maço.	463822	Maços	175	5,72	R\$ 1.001,00
	88	Couve-Flor, primeira qualidade. Cabeças frescas e tenras, livres de fungos, materiais terrosos e umidade externa anormal, tamanho de médio a grande. Embaladas individualmente sem deixar partes expostas.	463846	Quilogramas	125	15,88	R\$ 1.985,00
	89	Alface crespa, primeira qualidade. Folhas integras, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal e livres de fungos. Embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, que cubram completamente as folhas sem deixar partes expostas.	463832	Unidades	325	5,75	R\$ 1.868,75
	90	Acelga, primeira qualidade. Cabeças frescas e tenras, livres de fungos, materiais terrosos e umidade externa anormal, tamanho de médio a grande. Embaladas individualmente sem deixar partes expostas.	463818	Quilogramas	375	12,12	R\$ 4.545,00
	91	Brócolis, espécie japônes, primeira qualidade. Cabeças frescas e tenras, livres de fungos, materiais terrosos e umidade externa anormal, tamanho de médio a grande. Embaladas individualmente	467575	Quilogramas	150	17,09	R\$ 2.563,50

		sem deixar partes expostas.					
92		Gengibre in-natura, primeira qualidade. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme sem brotos e sem partes machucadas. Embalado em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	463900	Quilogramas	15	25,89	R\$ 388,35
93		Alho, in natura, primeira qualidade, aspecto físico em cabeça. Sem alteração de cor e aroma, sem presença de umidade e com casca firme. Embalagem: caixa 10 KG.	463938	Quilogramas	613	27,55	R\$ 16.888,15
94		Polpa de fruta concentrada, sabor goiaba, 100% fruta, apresentação congelada, acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	464514	Quilogramas	1.040	13,25	R\$ 13.780,00
95		Fubá de milho tipo mimoso. Obtido pela moagem fina de grãos de milho. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	459016	Pacotes	830	3,48	R\$ 2.888,40
96		Amido de milho pacote com 1 kg- amido de milho é o nome que se dá à farinha feita do milho, e usada na culinária como substituto da farinha de trigo ou para o preparo de cremes, como espessante. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	467050	Pacotes	130	21,52	R\$ 2.797,60
97		Farinha de mandioca, apresentação torrada grupo seca, classe branca tipo 1. Lote, data de fabricação e de validade impressas na embalagem. Embalagem Quilograma Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	458918	Quilogramas	1600	8,62	R\$ 13.792,00
98		Farinha de quibe, composição grãos de trigo selecionado e moidos, tipo cru. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	280730	Pacotes	195	10,97	R\$ 2.139,15
99		Fécula de mandioca pacotes com 1 kg - mais conhecida por polvilho doce, a fécula de mandioca pode ser utilizada em receitas de bolos, biscoitos e pães, além de ser utilizada para o preparo do pão de queijo. , substância adicionada a uma mistura a fim de proporcionar melhor consistência a ela. Sem glúten. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462474	Pacotes	1500	9,05	R\$ 13.575,00
100		Farinha de arroz flocada para preparo de cuscuz, bolos, mingaus e cremes, sem conservante, 0% de gordura trans. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	338857	Pacotes	600	3,75	R\$ 2.250,00
101		Farinha de milho flocada para preparo de cuscuz, bolos, mingaus e cremes, sem conservante, 0% de gordura trans. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	479080	Pacotes	810	2,65	R\$ 2.146,50
102		Farinha de trigo especial, produto 100% natural. Embalagem: saco de 25 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	465332	Sacos	170	142,10	R\$ 24.157,00
103		Farinha de trigo, pacotes com 1 kg- farinha de trigo, produto alimentício usado na fabricação de massas pães matéria prima destes produtos: ferro e ácido fólico (vitamina b9). Contém glúten. Similar à dona benta. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	460265	Pacotes	188	7,50	R\$ 1.410,00
104		Mistura para bolo, sabor coco. Qualidade igual ou superior a Vilma® ou Dona Benta®. Embalagem: pacote 450 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	242453	Pacotes	400	8,02	R\$ 3.208,00
		Mistura para bolo, sabor					

105	laranja. Qualidade igual ou superior a Vilma® ou Dona Benta®. Embalagem: pacote 450 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	242449	Pacotes	408	8,25	R\$ 3.366,00
106	Pão francês, com peso mínimo de 50 gramas. Acondicionado em embalagem plástica c/ no máximo 50 unidades, produto com boa apresentação.	460380	Quilogramas	1.000	24,18	R\$ 24.180,00
107	Mistura para preparo de pão de queijo. Qualidade igual ou superior a Fleischmann®. Embalagem: saco 5 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	460491	Sacos	500	60,42	R\$ 30.210,00
108	Fermento Biológico Instantâneo 100% natural – composição: levedura natural, seco instantâneo, empacotado à vácuo. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	459596	Pacotes	155	22,33	R\$ 3.461,15
109	Fermento biológico latas com 100 g- fermento básico para processamento ideal para pães e pizzas e massas e outros produtos alimentícios. Sem conservantes. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	459596	Latas	55	5,38	R\$ 295,90
110	Fermento químico em pó, para bolos. Ingredientes: amido de milho, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio INS 450i, bicarbonato de sódio INS 500ii e monofosfato de cálcio INS 341i - Não contendo glúten. Embalagem: pacote 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	459586	Pacotes	112	25,48	R\$ 2.853,76
111	Condicionador de massa, para uso em panificação – Ingredientes: Gordura vegetal hidrogenada, estabilizante polisorbato 80 INS 433, lecitina de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico INS 300, enzima alfa amilase e aromatizante, contendo glúten. Embalagem: POTE de 150 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	485197	Potes	200	7,80	R\$ 1.560,00
112	Chocolate em pó - entre 50 à 75% de cacau, e não contendo glúten. Indicado para o preparo de bolos, brigadeiros, tortas, recheios, coberturas, caldas de chocolate, mousses e bebidas. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463546	Pacotes	635	26,80	R\$ 17.018,00
113	Chocolate granulado. Embalagem: pacote de 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	471259	Pacotes	50	16,00	R\$ 800,00
114	Creme de confeiteiro, composição açúcar refinado, amido de mandioca modificado e sal refinado. Contém aroma artificial de baunilha e corante natural de urucum. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	444402	Pacotes	40	14,30	R\$ 572,00
115	Coco ralado sem açúcar, utilização culinária em geral. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	421669	Pacotes	310	28,34	R\$ 8.785,40
116	Essência de baunilha, para uso em panificação. Embalagem: frasco de 960 ml. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	380095	Frascos	6	19,50	R\$ 117,00
117	Açafrão em pó puro – produto deve ser apresentado com isenção de impurezas e sem adição de outras matérias-primas para diluir o produto. Embalagem: Pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463857	Pacotes	65	17,25	R\$ 1.121,25
	Urucum moído puro, corante vegetal em pó, produto isento de impurezas ou					

	118	mistura de outras matérias-primas. Embalagem: pacote 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463937	Pacotes	79	17,25	R\$ 1.362,75
	119	Louro, aspecto físico folha seca, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 10 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463904	Pacotes	160	3,10	R\$ 496,00
	120	Canela, aspecto físico casca, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463873	Pacotes	99	15,75	R\$ 1.559,25
	121	Noz-moscada, aspecto físico em grão, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463912	Pacotes	7	53,66	R\$ 375,62
	122	Erva doce, condimento, apresentação natural, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463895	Pacotes	84	32,50	R\$ 2.730,00
	123	Cravo-da-índia, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 100 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463892	Pacotes	112	9,93	R\$ 1.112,16
	124	Orégano, aspecto físico desidratado, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 100 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463916	Pacotes	70	9,10	R\$ 637,00
	125	Pimenta do reino, aspecto físico moída, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463919	Pacotes	220	58,85	R\$ 12.947,00
	126	Pimenta calabresa—pimenta calabresa moída pacote com 100 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463925	Pacotes	340	9,25	R\$ 3.145,00
	127	Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, com espessantes e estabilizantes Produto pronto para consumo e utilizado em preparações alimentícias. Embalagem: caixa de 200 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR COMO MISTURA LACTEA OU MISTURA DE CREME DE LEITE.	446536	Caixas	3.030	4,43	R\$ 13.422,90
	128	Leite condensado constituído 100% de leite e açúcares. Embalagem: caixa 395 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR COMO MISTURA LACTEA CONDENSADA.	464014	Caixas	735	8,05	R\$ 5.916,75
	129	Leite de coco industrializado. Embalagem: frasco 500 ml. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	464011	Frascos	200	10,50	R\$ 2.100,00
	130	Biscoito doce - tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem de 400 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	245803	Pacotes	500	5,28	R\$ 2.640,00
	131	Biscoito salgado - sabor amanteigado, 0% de gorduras trans. Embalagem de 400 g e com três pacotes individuais. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	294038	Pacotes	800	5,95	R\$ 4.760,00
	132	Café empacotado a alto vácuo, embalagem tipo "tjolo", ALTA durabilidade, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Embalagem: pacote de 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. Qualidade igual ou superior a Odebrecht®.	463578	Pacotes	3.830	17,90	R\$ 68.557,00

133	Leite em pó, tipo integral, sem adição de açúcar. Ingredientes: leite integral. Qualidade igual ou superior a Piracanjuba®. Embalagem: pacote 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	447375	Pacotes	385	42,58	R\$ 16.393,30
134	iogurte natural integral (sem sabor), sem adição de açúcar. Embalagem: POTE 170 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	446701	Potes	510	4,56	R\$ 2.325,60
135	iogurte, polpa de morango, líquido, pronto para beber. Embalagem: Pacote de 1 litro. Qualidade igual ou superior a Itambé® ou Nestlé®. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	446712	Pacotes	1.500	12,25	R\$ 18.375,00
136	Margarina cremosa de primeira qualidade, com sal. Embalagem: POTE 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	463699	Potes	635	8,40	R\$ 5.334,00
137	Requeijão cremoso, primeira linha. Embalagem: POTE 250 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	446675	Potes	520	9,99	R\$ 5.194,80
138	Doce de Goiaba embalado individualmente. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Qualidade igual ou superior a Predilecta®. Embalagem: embalagem de 1 KG com aproximadamente 50 unidades. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	487591	Quilogramas	300	22,10	R\$ 6.630,00
139	Doce de Banana embalado individualmente. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Qualidade igual ou superior a Predilecta®. Embalagem: embalagem de 1 KG com aproximadamente 50 unidades. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462666	Quilogramas	800	27,30	R\$ 21.840,00
140	Gelatina sem sabor incolor. Embalagem: pacote duplo com 24g (os dois envelopes). Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	462723	Pacotes	120	8,37	R\$ 1.004,40
141	Milho Branco preparado para canjica, despelculado, tipo 1, ausente de glúten. Embalagem: pacote 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	279262	Pacotes	300	6,91	R\$ 2.073,00
142	Sabão líquido neutro, recipiente de plástico com 500ml, com registro no Ministério da Saúde.	438827	Frascos	6.430	2,55	R\$ 16.396,50
143	Limpa alumínio frasco de plástico com capacidade de 500 ml, com registro no Ministério da Saúde.	442381	Frascos	2.202	2,80	R\$ 6.165,60
144	Álcool em gel anti séptico 70% sem enxague e não oleoso galão de 5 litros	429225	Galões	155	51,27	R\$ 7.946,85
145	Fosforo extra longo - Caixa com 200 Palitos	241343	Caixas	120	3,99	R\$ 478,80
146	Isqueiro para cozinha tamanho grande	602989	Unidades	84	6,35	R\$ 533,40
147	Touca descartável. Pacotes c/100 unidades. - touca sanfonada tnt descartável com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico e hipoalérgica sem risco de alergia.	428622	Pacotes	429	19,82	R\$ 8.502,78
148	Espanja dupla face em pacotes com 10 unidades- limpeza leve e média para panelas louças e paredes, uso em geral.	481020	Pacotes	638	12,76	R\$ 8.140,88
149	Papel toalha- papel toalha reciclado, entrefolhado 2 dobras, com 2 linhas, 23x21 cm, pacote com 1000 folhas estilo pacote.	481231	Pacotes	370	13,72	R\$ 5.076,40
150	Luvas descartáveis caixa com 100 unidades. - luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex, borracha natural. Tipo	342916	Caixas	275	24,65	R\$ 6.778,75

		não estéril, ambidestra, punho com bainha.Tamanho G					
	151	Rodo modelo tradicional em EVA com Cabo com cabo de madeira, Tamanho P, 30 centímetros, Acompanha: 1 Cabo. Dimensões do cabo: 11,5 x 2,1 x 2,1cm .	253024	Unidades	51	14,91	R\$ 760,41
	152	Mascara descartáveis caixa com 50 unidades- mascara de proteção de odores ou contaminações estilo cirúrgica com elástico material hipoalérgico pode ser usado com segurança sem risco de alergia , uso único material descartável, cor branca.	461350	Caixas	128	17,89	R\$ 2.289,92
	153	Balde plástico 20l com tampa cor branco - balde plástico com tampa material resistente com capacidade de armazenar 20 l, uso industrial no armazenamento de geleias doces e outros produtos afins.	355563	Unidades	95	22,86	R\$ 2.171,70
	154	Fibra Para Limpeza Ultra - Pesada. Ideal para a limpeza de chapas e superfícies em cozinhas industriais de restaurantes e lanchonetes. Pacote com 5 unidades.	606419	Pacotes	120	18,45	R\$ 2.214,00
	155	DESEGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA 5L. Especificação: limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas,. Faixa de concentração para uso: puro, aspecto: líquido; ph 11,5-13,5. Composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio 6,0 10%. Embalagem: Galão de 5 litros. Validade mínima de 12 meses	283054	Galões	60	41,62	R\$ 2.497,20
	156	ESPONJA LÃ DE AÇO, para limpeza em geral, formato retangular, , abrasividade mínima. Comprimento 15 cm, largura 5 cm, acondicionadas em pacotes com 8 unidades, peso de 60g.	373481	Pacotes	78	3,35	R\$ 261,30
	157	Água Sanitária, Cloro Ativo, alvejante. Galão de 5 Litros	293351	Galões	255	19,05	R\$ 4.857,75
	158	Álcool Líquido 70%, álcool étílico hidratado a 70 inpm, usado para assepsia em geral, apresentação líquido. Galão de 5 litros.	269941	Galões	100	53,57	R\$ 5.357,00
	159	Faca de uso profissional 12 polegadas, material: lâmina:aço inoxidável, material cabo:polietileno, comprimento lâmina:12 polegadas, aplicação:corte e desossa de carne. Embalagem com 01 unidade.	297316	Unidades	60	48,56	R\$ 2.913,60
	160	Tripa suína diâmetro 28 mm- tripa conservada em sal utilizada na fabricação de linguças , pois sua resistência é bem explorada no embutimento e apresentação do mesmo influenciando profundamente na qualidade da linguça , apresentado enlacerados em pacotes com 50 m	605810	Pacotes	25	40,49	R\$ 1.012,25
	161	Faca de açogueiro profissional, também conhecida como Cutelo Machadinha. Lâmina de 10 polegadas. Material: Aço Inox e cabo de polietileno.	320289	Unidades	33	73,90	R\$ 2.438,70
	162	Embalagem plástica com dimensões de aproximadamente 30 cm x 44 cm x 0,14 mm. Embalagem plástica de material transparente para trabalho com processamentos de alimentos.	609022	Quilogramas	68	35,78	R\$ 2.433,04
	163	Embalagem plástica com dimensões de aproximadamente 40 cm x 60 cm x 0,14 mm. Embalagem plástica de material transparente para trabalho com	243160	Quilogramas	135	27,50	R\$ 3.712,50

		processamentos de alimentos.					
	164	Saco plástico transparente com dimensões de aproximadamente 25 cm x 35 cm, capacidade, 5 litros, modelo: bobina com 100 M rolo.	219921	Quilogramas	44	24,69	R\$ 1.086,36
	165	Embalagem plástica com dimensões de aproximadamente 16 cm x 28 cm x 0.14 mm. Embalagem plástica de material transparente para trabalho com processamentos de alimentos.	427901	Quilogramas	64	23,00	R\$ 1.472,00
	166	Papel alumínio - usado em alimentos e processamentos de alguns doces e salgados, na função de proteger e manter a temperatura dos mesmo alem de uso em outras atividades, apresentação em rolo 30 metros com dimensões de 30 cm 30 m	252642	Rolos	180	20,00	R\$ 3.600,00
	167	Papel filme de polietileno-usado para proteção e conservação e no embrulho de alimentos como frutas ou outros pratos de material transparente a unidade vem um rolo de 30 metros dimensões de 28cm x 30m para alimento	232826	Rolos	240	7,50	R\$ 1.800,00
	168	Pedra dupla face afiadora-Pedra de uso para auxilio e afiar facas muito usada em açougues ou ate mesmo supermercado para uso em cozinhas residências	264544	Unidades	37	25,00	R\$ 925,00
	169	Pano de copa branco pacotes com 3 unidades-estilo saco tecido branco de algodão para auxilio e modo geral tanto em limpeza ou organização	481028	Pacotes	107	17,50	R\$ 1.872,50
	170	Pote Retangular Plástico com capacidade para 700 ml, Polipropileno e Elastômero TPE, LIVRE DE BPA, com tampa de fechamento hermetico, Transparente. Qualidade igual ou superior a Sanremo.	238805	Unidades	83	10,40	R\$ 863,20
	171	Flanela Branca 38x58cm, Pacote com 12 unidades. ideal para limpeza em geral do dia-a-dia.	327887	Pacotes	93	10,25	R\$ 953,25
	172	Pano Multiuso Antibacteriano 28x40cm, Rolo 240m (600 panos). Perfex.	416696	Rolos	57	108,00	R\$ 6.156,00
	173	Laranja, fruta in-natura, frutos gráudos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.	464393	Quilogramas	6.000	5,10	R\$ 30.600,00
	174	Óleo de coco extravirgem, zero gorduras trans, não hidrogenado nem refinado. Embalagem: pote de 1 litro.	244051	potes	132	68,50	R\$ 9.042,00
	175	Corante artificial amarelo ovo. Corante artificial para uso alimentício empregado em diversos segmentos tais como: doces, bebidas, refrescos, balas etc. Conhecido como amarelo ovo. Embalagem: pote de 1 kg.	455828	potes	100	20,10	R\$ 2.010,00
	176	Creme de confeiteiro. Embalagem de 1kg. Mistura em pó a base de amido, utilizada para recheios e coberturas.	465591	Pacotes	100	16,90	R\$ 1.690,00
	177	Pote Retangular Plástico com capacidade para 1500 ml, Polipropileno e Elastômero TPE, LIVRE DE BPA, com tampa de fechamento hermetico, Transparente. Qualidade igual ou superior a Sanremo.	261603	Unidades	69	15,49	R\$ 1.068,81
	178	Registro Regulador Válvula de Gás 506/01 Doméstico - Vazão de 2kg/h (506/01 com mangueira 2m)	394181	Unidades	26	78,75	R\$ 2.047,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.861.155,01		

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de

luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Grupo	Item	Unidade Medida	Campus Araguaatins	Campus Araguaína	Campus Colinas do Tocantins	Campus Dianópolis	Campus Gurupi	Campus Palmas	Campus Paraíso do Tocantins	Campus Av. Formoso do Araguaia	Campus Av. Lagoa da Confusão	Campus Av. Pedro Afonso	Total
	1	Pacotes	2.000	150	75	100	200	240	200	200	150	200	3.515
	2	Pacotes	100	0	0	0	5	0	10	0	0	0	115
	3	Pacotes	6.000	0	10	0	5	0	0	0	0	0	6.015
	4	Pacotes	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
	5	Quilogramas	150	0	20	0	0	0	0	0	0	0	170
	6	Pacotes	2.650	0	50	0	5	0	0	0	0	0	2.705
	7	Pacotes	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
	8	Pacotes	800	0	0	0	10	0	0	0	0	0	810
	9	Pacotes	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
	10	Pacotes	300	0	0	0	5	0	0	0	0	0	305
	11	Pacotes	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
	12	Pacotes	1500	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1510
	13	Frascos	500	0	0	0	2	0	10	0	0	0	512
	14	Frascos	3.000	0	30	0	10	0	40	0	0	0	3.080
	15	Pacotes	400	0	10	0	1	0	25	0	0	0	436
	16	Quilogramas	1.400	0	20	0	0	0	25	0	0	10	1.455
	17	Cartelas	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000
	18	Pacotes	150	0	10	3	0	0	25	0	0	0	188
	19	Embalagens	120	0	0	2	4	0	25	0	0	0	151
	20	Potes	150	0	0	3	4	0	25	0	0	0	182
	21	Sachês	600	0	0	0	10	0	10	0	0	0	620
	22	Pacotes	600	0	0	0	5	0	10	0	0	0	615
	23	Latas	600	0	0	0	5	0	10	0	0	0	615
	24	Latas	600	0	10	0	0	0	0	0	0	0	610
	25	Latas	300	0	0	0	5	0	0	0	0	0	305
	26	Frascos	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
	27	Pacotes	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250
	28	Potes	400	0	0	4	0	0	20	0	0	0	424
	29	Embalagens	150	0	0	6	5	0	5	0	0	0	166
	30	Frascos	500	0	10	10	2	0	10	0	0	0	532
	31	Potes	100	0	5	0	5	0	20	0	0	0	130
	32	Potes	150	0	5	0	4	0	10	0	0	0	169
	33	Quilogramas	3.000	0	5	0	7	0	0	0	0	0	3.012
	34	Quilogramas	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000
	35	Quilogramas	600	0	0	0	5	0	0	0	0	0	605
	36	Quilogramas	4.500	0	0	0	10	0	0	0	0	0	4.510
	37	Quilogramas	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500
	38	Quilogramas	3.000	0	50	0	0	0	0	0	0	0	3.050
	39	Quilogramas	2.000	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2.005
	40	Quilogramas	600	0	0	0	3	0	0	0	0	0	603
	41	Quilogramas	400	0	0	0	2	0	0	0	0	0	402
	42	Embalagens	200	0	0	0	4	0	0	0	0	0	204
Grupo 01	43	Quilogramas	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750
	44	Quilogramas	4.750	0	0	0	10	0	0	0	0	0	4.760
	45	Quilogramas	525	0	0	0	0	0	0	0	0	0	525
	46	Quilogramas	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000
	47	Quilogramas	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450
	48	Quilogramas	1.125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.125
	49	Quilogramas	6.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.250
	50	Quilogramas	2.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.250
	51	Quilogramas	2.250	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2.255
	52	Quilogramas	525	0	0	0	0	0	0	0	0	0	525
	53	Quilogramas	1.500	0	10	0	2	0	0	0	0	0	1.512
	54	Quilogramas	1.125	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1.127
	55	Quilogramas	825	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825
	56	Quilogramas	1050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1050
	57	Quilogramas	150	0	5	0	2	0	0	0	0	0	157
	58	Quilogramas	525	0	5	0	0	0	0	0	0	0	530

	59	Quilogramas	3750	0	10	0	2	0	0	0	0	0	3762
	60	Quilogramas	450	0	10	0	2	0	0	0	0	0	462
	61	Quilogramas	4750	0	30	0	5	0	0	0	0	0	4785
	62	Maços	525	0	50	0	5	0	0	0	0	0	580
	63	Quilogramas	375	0	0	0	5	0	0	0	0	0	380
	64	Unidades	975	0	20	0	10	0	0	0	0	0	1005
	65	Quilogramas	1125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1125
	66	Quilogramas	450	0	0	0	5	0	0	0	0	0	455
	67	Quilogramas	45	0	5	0	0	72	0	0	0	0	122
Grupo 02 (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	68	Quilogramas	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250
	69	Quilogramas	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250
	70	Quilogramas	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175
	71	Quilogramas	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000
	72	Quilogramas	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	73	Quilogramas	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375
	74	Quilogramas	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750
	75	Quilogramas	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750
	76	Quilogramas	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750
	77	Quilogramas	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175
	78	Quilogramas	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
	79	Quilogramas	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375
	80	Quilogramas	275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	275
	81	Quilogramas	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
	82	Quilogramas	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	83	Quilogramas	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175
	84	Quilogramas	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250
	85	Quilogramas	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	86	Quilogramas	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250
	87	Maços	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175
	88	Quilogramas	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125
	89	Unidades	325	0	0	0	0	0	0	0	0	0	325
	90	Quilogramas	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375
	91	Quilogramas	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	92	Quilogramas	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
	93	Quilogramas	600	0	10	0	3	0	0	0	0	0	613
	94	Quilogramas	1.000	25	10	0	5	0	0	0	0	0	1.040
	95	Pacotes	800	0	30	0	0	0	0	0	0	0	830
	96	Pacotes	100	0	10	0	0	0	20	0	0	0	130
	97	Quilogramas	1400	0	50	50	50	0	50	0	0	0	1600
	98	Pacotes	170	0	5	0	0	0	20	0	0	0	195
	99	Pacotes	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500
	100	Pacotes	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600
	101	Pacotes	800	0	0	0	0	0	10	0	0	0	810
	102	Sacos	160	0	0	0	0	0	10	0	0	0	170
	103	Pacotes	150	0	10	0	8	0	20	0	0	0	188
	104	Pacotes	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400
	105	Pacotes	400	0	0	0	8	0	0	0	0	0	408
	106	Quilogramas	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000
	107	Sacos	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
	108	Pacotes	150	0	0	0	0	0	5	0	0	0	155
	109	Latas	50	0	0	0	0	0	5	0	0	0	55
	110	Pacotes	100	0	0	0	2	0	10	0	0	0	112
	111	Potes	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
	112	Pacotes	600	0	0	0	5	0	20	0	0	10	635
	113	Pacotes	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	114	Pacotes	30	0	0	0	0	0	10	0	0	0	40
	115	Pacotes	300	0	0	0	0	0	10	0	0	0	310
	116	Frascos	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
	117	Pacotes	60	0	5	0	0	0	0	0	0	0	65
	118	Pacotes	75	0	3	0	1	0	0	0	0	0	79
	119	Pacotes	150	0	10	0	0	0	0	0	0	0	160
	120	Pacotes	5	2	10	0	0	72	10	0	0	0	99
	121	Pacotes	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	7
	122	Pacotes	10	0	2	0	0	72	0	0	0	0	84
	123	Pacotes	20	20	0	0	0	72	0	0	0	0	112
	124	Pacotes	30	0	10	0	0	0	30	0	0	0	70

	125	Pacotes	200	0	5	0	0	0	15	0	0	0	220
	126	Pacotes	300	0	10	0	0	0	30	0	0	0	340
	127	Caixas	3.000	0	0	0	10	0	20	0	0	0	3.030
	128	Caixas	700	0	0	0	15	0	20	0	0	0	735
	129	Frascos	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
	130	Pacotes	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
	131	Pacotes	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
	132	Pacotes	2.000	300	100	100	0	480	250	100	200	300	3.830
	133	Pacotes	300	50	0	0	5	0	0	0	0	30	385
	134	Potes	500	0	0	0	0	0	10	0	0	0	510
	135	Pacotes	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500
	136	Potes	600	0	10	0	5	0	20	0	0	0	635
	137	Potes	500	0	0	0	0	0	20	0	0	0	520
	138	Quilogramas	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
	139	Quilogramas	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
	140	Pacotes	100	0	0	0	0	0	20	0	0	0	120
	141	Pacotes	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
	142	Frascos	5.300	250	50	60	50	360	300	30	30	0	6.430
	143	Frascos	2.000	10	10	60	10	72	30	0	0	10	2.202
	144	Galões	150	0	5	0	0	0	0	0	0	0	155
	145	Caixas	79	0	2	4	5	0	10	0	0	20	120
	146	Unidades	50	0	2	2	5	0	20	0	0	5	84
	147	Pacotes	250	50	50	0	10	0	50	5	4	10	429
	148	Pacotes	250	0	10	10	10	288	50	0	0	20	638
	149	Pacotes	50	200	20	20	0	0	50	10	10	10	370
	150	Caixas	100	50	10	0	10	0	80	1	4	20	275
	151	Unidades	40	0	5	6	0	0	0	0	0	0	51
	152	Caixas	50	0	10	0	10	0	20	10	8	20	128
	153	Unidades	20	0	20	0	5	0	20	5	5	20	95
	154	Pacotes	100	0	10	0	0	0	10	0	0	0	120
	155	Galões	50	0	1	1	3	0	5	0	0	0	60
	156	Pacotes	60	0	3	5	10	0	0	0	0	0	78
	157	Galões	200	20	5	0	0	0	20	0	0	10	255
	158	Galões	70	0	0	0	5	0	10	0	5	10	100
	159	Unidades	25	0	10	0	5	0	10	3	2	5	60
	160	Pacotes	10	0	5	10	0	0	0	0	0	0	25
	161	Unidades	20	2	5	2	2	0	0	0	0	2	33
	162	Quilogramas	30	0	5	10	5	0	5	3	0	10	68
	163	Quilogramas	100	0	5	10	5	0	5	0	0	10	135
	164	Quilogramas	10	0	5	10	3	0	5	1	0	10	44
	165	Quilogramas	30	0	5	10	5	0	5	1	0	8	64
	166	Rolos	30	50	20	10	10	0	50	0	0	10	180
	167	Rolos	60	50	20	20	10	0	50	0	10	20	240
	168	Unidades	30	1	2	1	0	0	2	1	0	0	37
	169	Pacotes	30	10	10	5	10	0	30	2	0	10	107
	170	Unidades	15	5	10	5	5	0	10	3	0	30	83
	171	Pacotes	25	5	5	0	10	12	10	1	5	20	93
	172	Rolos	15	5	5	10	5	12	5	0	0	0	57
	173	Quilogramas	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000
	174	potes	120	0	0	0	2	0	10	0	0	0	132
	175	potes	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	176	Pacotes	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	177	Unidades	15	5	10	5	2	0	10	2	0	20	69
	178	Unidades	10	0	0	2	0	0	10	0	0	4	26

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. 2A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.3. ID PCA no PNCP: 10742006000198-0-000001/2024

2.4. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

2.5. Id do item no PCA: 25, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55

2.6. Classe/Grupo: 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

2.7. Classe/Grupo: 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

2.8. Classe/Grupo: 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

2.9. Classe/Grupo: 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

2.10. Classe/Grupo: 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

2.11.Classe/Grupo: 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
Classe/Grupo: 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Classe/Grupo: 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
2.12)Identificador da Futura Contratação: 158131-90002/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Sustentabilidade

4.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

4.4.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;

4.4.4. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis quando aplicável tipo de produto, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.4.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.1. Os gêneros não perecíveis devem ser entregues de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas no Setor de Almoxarifado. Os gêneros perecíveis devem ser entregues diretamente no Setor de Alimentação do Campus Araguatins. As demais unidades do IFTO acusaram no ato do pedido o setor de recebimento dos produtos.

5.1.2. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, o prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho.

5.1.3. O veículo deve ser tipo baú fechado, sendo refrigerado para as carnes e laticínios, apresentando condições adequadas de higiene e manutenção. O entregador deve estar com uniforme completo e limpo e apresentar asseio pessoal.

5.1.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.1.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade, prazo de validade e condições de uso e higiene.

5.1.6. Os gêneros devem estar acondicionados em embalagens integras, sem a presença de elementos estranhos, manchas ou odor não característicos. Os Hortifrutis devem apresentar maturação adequada, frescos e íntegros. O tamanho dos gêneros deve atender à especificação (tamanho médio). As carnes, aves e peixes devem estar congelados, em embalagens lacradas e rotuladas (SIF, origem e validade) e corresponder ao tipo de corte solicitado, apresentando odor e coloração característicos.

5.1.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a instituição, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.1.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
	Av. Amazonas, esquina com a Av. Paraguai, Quadra 56, Lote 01, Setor Cimba - Araguaína-TO CEP: 77.824-838
	Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural, Araguatins-TO CEP: 77.950-000
	Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO CEP: 77.021-090
	Distrito Agroindustrial, Br 153,Km 480, s/nº, Vila Santana, CXPST 151, Paraíso do Tocantins-TO CEP Nº 77.600-000
	Avenida Tocantins, S/N, Loteamento Mãe Dedé, Jardim América, CXPST 34, Porto Nacional-TO CEP Nº 77.500-000
	Alameda Madri esquina com a Rua Saragoça, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO CEP Nº 77.410-470

IFTO	Rodovia TO 040, KM 349, LOTE 01, Loteamento Rio Palmeira, Dianópolis - TO CEP: 77.300-000
	Rua 02, Quadra 5A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha Lagoa da Confusão - TO CEP: 77.493-000
	Avenida Joaquim Batista de Oliveira, Rua do Açude/Lago Municipal, S/N, Centro, próximo ao Lago Municipal Formoso do Araguaia - TO CEP: 77.470-000
	Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000
	Av. Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Chácara Raio de Sol - Colinas do Tocantins-TO CEP: 77760-000
	Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, 77020-450 Palmas - Tocantins. Telefone: (63) 3229-2200

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II)

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.12.1.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.13.O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VIII](#)).

6.14.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#)

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 Em se tratando de aquisição por Registro de Preços (SRP), o fornecimento do objeto será parcelado, conforme forem ocorrendo as necessidades da Unidade

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 1% do (valor total estimado da parcela pertinente).

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.861.155,01 (*um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e um centavo*), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I - Gestão/Unidade: 26424/158337;
- II - Fonte de Recursos: 1000000000;
- III - Programa de Trabalho: 231560;
- IV - Elemento de Despesa: 339030;
- V - Plano Interno: L2994P2330R

Araguatins, 19 de junho de 2024

Equipe responsável pela elaboração do Termo:

Ana Maria Leal

Equipe de planejamento da contratação

PORTARIA AGT/RE/IFTO Nº 123/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Aprovado por:

Cláudio de Sousa Galvão

Diretor-geral do Campus Araguatins



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 19/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Leal, Servidora**, em 19/06/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2412871** e o código CRC **001D7830**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.007665/2024-91 SEI nº 2412871